



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Decreto nº 11.685, de 06 de julho de 2005

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.165.300,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e da outras providencia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1490, de 05 de julho de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ-RO**; Crédito Adicional Suplementar para ao atendimento de despesas correntes e de capital no presente exercício, até o montante de **R\$ 14.165.300,00** (quatorze milhões, cento e sessenta e cinco mil e trezentos reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias e superávit financeiro, indicados nos anexos I e II deste Decreto e nos montantes especificados.

Parágrafo Único - O superávit financeiro indicado no "caput" deste artigo é proveniente do saldo financeiro do exercício de 2004, apurado no balanço patrimonial.


Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 11.695, de 06 de julho de 2005, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de julho de 2005, 117º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


PAULO ALVES
Coordenador Técnico da SEPLAD


JOSE GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças – SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPERAVIT FINANCEIRO	
ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.685 - 06ju12005					
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	TRIBUNAL DE JUSTICA				
0301.021221028.1181	AMPL.E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DO PJ.	4490.5100	00	7.000.000,00	
0301.020611028.2069	REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	7.165.300,00	
TOTAL				14.165.300,00	

CEPRORD

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: III				QUOTAS TRIMESTRAIS
ANEXO DO DECRETO NRO.: 11.685 - 06ju12005						
UNIDADES ORCAMENTARIAS	TRIMESTRES					TOTAL
	I	II	III	IV		
TRIBUNAL DE JUSTICA	41.800.364,32	49.799.186,77	162.716.248,91		0,00	254.315.800,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO - IV		SUPERAVIT FINANCEIRO	
ANEXO DO DECRETO NRO. 11.685 - 06JUL2005					
ORGAO : TRIBUNAL DE JUSTICA					
CODIGO : 03.01					
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)					
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA		
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	00		14.165.300,00		
2500.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE C	00	14.165.300,00			
2590.00.00 - OUTRAS RECEITAS	00	14.165.300,00			
2590.01.00 - OUTRAS RECEITAS	00	14.165.300,00			
TOTAL			14.165.300,00		



7.10 - BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO 14, DA LEI 4.320/64)

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO		PASSIVO	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponível	39.139.993,90	Restos a Pagar	24.687.647,88
Bancos e Correspondentes		Processados	4.915.280,00
HSBC c/c 60.775-40	39.033.461,63	Não Processados	17.161.555,08
B. Brasil c/c 52582	10,00	Precatórios	2.610.812,80
HSBC - Caução	106.522,27		
Responsabilidade Financ.		Depósitos	
Diversos Responsáveis	344,67	Consignações	173.646,38
		Depósitos Diversas origens	
Bens e Valores em Circulação		Cauções e Garantias Diversas	113.739,75
Almoxarifado-mat.consumc	2.359.314,83		
ATIVO PERMANENTE			
Bens da Entidade			
Bens Móveis	20.985.076,77		
Bens Imóveis	9.573.917,62		
Créditos	11.411.159,15		
Teleron (ações)	128.938,23		
SOMA DO ATIVO REAL	21.114.015,00		
		SOMA DO PASSIVO REAL	24.975.034,01
		SALDO PATRIMONIAL	
		Ativo Real Líquido	-37.638.634,39
ATIVO COMPENSADO		PASSIVO COMPENSADO	
Compensações Ativas Diversas		Compensações Ativas Diversas	
Resp. por Tít. e Valores	763.542,49	Resp. por Tít. e Valores	763.542,49
TOTAL	63.377.210,89	TOTAL	63.377.210,89

Anexo 14 da Lei 4.320/64
Elaboração: DICON

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2005

Des. Valter de Oliveira
Presidente

Junior Douglas Florintino
CFC/RG 004623/O-0